Rio Branco-AC 1 de Julho de 2020



Rodovia AC 01 Km "0" nº 929. Via Chico Mendes - Bairro 06 de Agosto CEP: 69905-605 Rio Branco – Ac Fone/Fax (68) 3302 3080 CNPJ: 01.444.283/0001-23

Circular Interna nº. 015/2020 Acre Motors / Juruá Motocenter / Star Motos.

Assunto: Vendas com Cartão de Credito

Circular	Χ	Diretores	Χ	Oficina	Χ	Peças
Para:	Χ	Gerente Geral	Х	Recepção		
	Χ	Gerentes	Х	Administrativo		

Informamos abaixo novas regras para vendas com Cartão de Credito e Cartão de Crediário que terá sua vigência a partir desta data para todas as lojas do Grupo Star, como também aos Postos de Vendas.

Para vendas feitas com cartão de credito:

Toda venda feita com cartão de credito referente: **Motocicleta, Frete, Peças, Acessórios, Serviços, Boutique Honda Store e outros,** com parcelamento em até 03 vezes sem juros, acima de 04 a 10 vezes deverá ser cobrado 2% em cada parcela. Taxa de cartão, juros e antecipação.

- **EX 1**: Um serviço que custa R\$ 250,00 vai ser parcelado em 4 vezes no cartão: deverá ser acrescido os juros de 2% x 4 ao mês = 8% valor da compra 250,00 x 8% = 270,00 em 04 parcelas de R\$ 67,50.
- **Ex 2**: Uma diferença de moto de R\$ 1.800,00 parcelado em 10 vezes no cartão: $10 \times 2\%$ ao mês = 20% valor da compra 1.800,00 + 20% = 2.160,00 em 10 parcelas de 216,00

Toda venda feita na modalidade crediário deverá ser acrescida 10% sobre o valor do produto, podendo este ser parcelado em até 24 vezes.

Ex 3: Uma motocicleta custa R\$ 10.990,00 no crediário, acrescenta os 10% ira custar R\$ 12.089,00 este valor poderá ser dividido em até 24 vezes pela financeira a qual determinará o valor das parcelas.

Para função CREDIARIO antes de fechar a venda precisa fazer o simulado com cartão do cliente para ver se o mesmo tem limite disponível ou se o cartão tem a função crediário liberada.

Osvaldo Xavier Dias Diretor Nós fazemos mais por você.



Rodovia AC 01 Km "0" n° 929. Via Chico Mendes - Bairro 06 de Agosto CEP: 69905-605 Rio Branco – Ac Fone/Fax (68) 3302 3080 CNPJ: 01.444.283/0001-23

NOME	DEPARTAMENTO	ASSINATURA

Anexo da Circular 012/2020.